PORTARIA Nº. 44.900
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS SERVIDORES MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUATÁ - IMPREV DE ACORDO COM A LEI Nº. 4.356 DE 28.08.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os senhores servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor o quadro de membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Quatá - IMPREV, em alteração a Portaria nº. 42.975 de 29.01.2025 e nos moldes da Lei nº. 4.356 de 28 de agosto de 2026.

- **Membros Indicados pelo Executivo Municipal**

Rita de Cássia Pino Ferraz	CPF. 446.600.898-19 Data de Nascimento: 23.02.1997 **Presidente**
Priscila Alves da Silva	CPF. 401.021.838-05 Data de Nascimento: 27.12.1990 **Membro**
Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves	CPF. 368.869.488-06 Data de Nascimento: 20.09.1988 **Membro**

- **Suplentes**

Emerson Ferreira Lima	CPF. 879.204.509-00 Data de Nascimento: 13.07.1973 **Suplente**
Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira	CPF. 110.750.298-56 Data de Nascimento: 27.07.1969 **Suplente**
Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo	CPF. 323.523.648- Data de Nascimento: 25.07.1984 **Suplente**

§ 1º – Os membros acima nomeados terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução dos membros para mandatos subsequentes.

§ 2º – Os membros Efetivos e Suplentes são segurados do IMPREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Setembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa